

AO PRECLARO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: **5359527-06.2022.8.09.0006**

Natureza: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Promovente: **GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

Promovido: ...

Ref.: resultado da 1ª convocação da assembleia geral de credores – 17/10/2025

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto nos art. 37 e demais da Lei nº 11.101/2005, este subscritor vem informar que, conforme previsto e publicado no Edital do DJE nº 4254, Seção III, páginas 41 e 42, hoje, dia 17/10/2025, a partir das 9h30, no auditório da CODEGO – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, situado na Rua VP-3D, 317, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CODEGO DAIA, Anápolis – Goiás, CEP. 75.132-095, **foi realizada a 1ª convocação da assembleia geral dos credores**, sobre a qual este administrador judicial vem apresentar, no Quadro 1 seguinte, os principais eventos ocorridos.

Quadro 1: Cronograma e principais fatos ocorridos na 1ª convocação da Assembleia Geral dos Credores de GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA	
1) Evento realizado	1ª convocação da Assembleia Geral dos Credores de GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA
2) Data da realização	17/10/2025
3) Local do evento	Auditório da CODEGO – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, situado na Rua VP-3D, 317, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CODEGO DAIA, Anápolis – Goiás, CEP. 75.132-095
4) Cronograma do evento	9h30 às 10h => cadastramento dos credores A partir de 10h => encerramento da fase de cadastramento dos credores e abertura da Assembleia
5) Nº de credores devidamente habilitados e presentes na Assembleia, em percentuais quantitativos e qualitativos (qualitativo = valor do crédito)	Credores da Classe TRABALHISTA: Quantitativo: 12,23% Qualitativo: 24,95% Conforme ata, lista de presença e mapa de apuração do quórum exibidos nos Anexos desta peça.
	Credores da Classe QUIROGRAFARIA: Quantitativo: 6,16% Qualitativo: 50,43% Conforme ata, lista de presença e mapa de apuração do quórum exibidos nos Anexos desta peça
	Credores da Classe Microempresa: Quantitativo: 6,90% Qualitativo: 1,86% Conforme ata, lista de presença e mapa de apuração do quórum exibidos nos Anexos desta peça
6) Somatório do valor do crédito dos credores devidamente habilitados e presentes na 1ª convocação da Assembleia	Credores da Classe TRABALHISTA Presentes à AGC: R\$ 685.181,74, do total de R\$ 2.746.588,43
	Credores da Classe QUIROGRAFARIA Presentes à AGC: R\$ 3.098.750,63, do total de R\$ 6.144.517,51.
	Credores da Classe Microempresa Presentes à AGC: R\$ 4.024,14, do total de R\$ 216.158,69.
7) Fato relevante 1	Não houve quórum suficiente para instalação dos trabalhos assembleares, uma vez que não houve maioria absoluta de credores presentes nas classes trabalhista e microempresa (§2º do art. 37, da Lei nº 11.101/2005). Os credores presentes ficaram pessoalmente convidados a comparecerem à 2ª convocação da Assembleia, que será realizada no dia 07/11/2025, no mesmo horário e local. A ata foi redigida e foi lida para todos os presentes. Tendo todos concordado com os termos da ata, esta foi assinada pelo Administrador Judicial, pela secretária, por dois credores de cada classe, bem como pelo Procurador da devedora.

Conforme demonstrado no Quadro 01 e validado pelos papéis de trabalho anexos referentes à 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, não foi constatada a presença mínima exigida para a instalação dos trabalhos assembleares nas classes trabalhista e microempresa. Dessa forma, não foram atendidas as condições estabelecidas pelo §2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, impossibilitando a regular abertura dos trabalhos para essas categorias de credores.

Este Administrador Judicial informa que a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores está agendada para o dia 07/11/2025, mantendo-se o mesmo horário e local estabelecidos anteriormente. Essa assembleia ocorrerá novamente no auditório da CODEGO – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, situado na Rua VP-3D, 317, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CODEGO DAIA, Anápolis – Goiás, CEP 75.132-095.

Reforça-se que, conforme disposto no §2º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, os trabalhos da assembleia na 2ª convocação serão instalados com qualquer número de credores presentes, não sendo exigido o quórum mínimo de participação para a abertura das deliberações

Por fim, esclarece que tão logo ocorra a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, comunicará a V. Ex.ª e aos demais credores o resultado das deliberações e os principais fatos ocorridos, bem como ressalta que se mantém na fiscalização das atividades da recuperanda, reforçando que comunicará qualquer fato que porventura ocorra e que venha afetar os interesses da Recuperação Judicial.

Estes são os fatos relevantes que competiam a este Administrador Judicial relatar, especificamente acerca da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores no âmbito da Recuperação Judicial.

Goiânia-GO, 17 de outubro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Relação de anexos

Anexo 1 – Ata da AGC (1ª convocação), lista de presença assinada e Quadro Resumo do Quórum de presentes